



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.084, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Suprime o Parágrafo Único do artigo 1º, e altera a redação do Art. 3º do Decreto 5.951, de 13 de abril de 2023, o qual Regulamenta o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do Município de Marau instituído pela Lei Municipal nº 6.096, de 13 de março de 2022.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Municipal nº 6.096, de 13 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimido o Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto 5.951, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Fica alterada a redação do Artigo 3º, do Decreto 5.951, de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com as seguintes redação:

“Art. 3º. O Programa Municipal de Policiamento Comunitário corresponde apenas ao custeio da parcela mensal fixa exclusivamente à locação do imóvel, não sendo incluído no repasse quaisquer outras despesas decorrentes da locação, tais como: Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, condomínio, gás, energia elétrica, água, manutenção e reparos do imóvel.”.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 44/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento de

Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros titulares e suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento de Marau**, de conformidade com a Lei nº 1.050, de 25 de abril de 1984, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Ademir Durante	Marilsa Antunes França	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Sílvio Borghetti	Luís Arlindo Degrandis	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau
Rogério Timbola	Glaucio Vinicius Ribeiro	Sindicato Rural de Marau
Edivane Ferro	Simone Busnello Durante	EMATER/RS-ASCAR
Paulo Henrique Fereda	Leandro Bido	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Marau - AMEA
Vinicius Pradella	Rodrigo Coradi	Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM
João Carlos Hemerich	Hélio Rizzardo	Associação dos Técnicos Agrícolas de Marau - ATAM
Márcio Bavaresco	Rafael Bollis	SICREDI Aliança RS/SC/ES

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 3 de 6

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 17/2024**, que objetiva a **Contratação de engenheiro eletricista especializado para elaborar, adequar e conceber estudos e projetos básicos e executivos, além de identificar as necessárias adequações elétricas nas escolas municipais, a fim de alterar o critério de julgamento para Menor preço global por lote**, e o objeto para **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, para elaborar, adequar e conceber estudos e projetos básicos e executivos, além de identificar as necessárias adequações elétricas nas escolas municipais**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 14 de maio de 2024. Marau, 13 de maio de 2024. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

Contratos

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ ASSOCIAÇÃO MARAUENSE ESPORTIVA, inscrita no CNPJ sob nº 37.306.640/000134 - Contrato Administrativo para aquisição de cotas de patrocínio nº 190/2024

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio Associação Marauense Esportiva para participação na Tacinha TG 2024 Cat sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17 e feminino. Participação no Campeonato Regional e Realização da Copa Marau de Futsal (Categorias de Base).

VALOR: R\$ 25.000,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ: CTG SENTINELAS DO PAGO, inscrito no CNPJ nº 90.620.212/0001-64/ Contrato Administrativo para aquisição de cotas de patrocínio nº 191/2024

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio do CTG Sentinelas do Pago - Quadro de Laçadores Sentinelas do Capingui, para realização da 13ª Festa Campeira Quadro de Laçadores Sentinelas do Capingui a ser realizada nos dias 17 a 19 de maio de 2024 no PMLRB

VALOR: R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2024

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico Nº 14/2023 - Ata de Registro De Preços 08/2023 / Contrato nº 183/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica na Rua Santos Dumont.

VALOR: R\$ 61.578,01

VIGÊNCIA: 30/06/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MOVERE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA / 49.558.733/0001-35 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 182/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 30/04/2025

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA / 47.484.691/0001-00 / Pregão Presencial nº 161/2022 - Ata de Registro de Preços nº 93. Contrato nº 181/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 6.747,00

VIGÊNCIA: 25/04/2025

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TSI SERVIÇOS E PEÇAS PARA MOTORES LTDA / 33.493.853/0001-61 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 184/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 25/04/2025

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CLAIRTON DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA / 11.548.174/0001-00 / Dispensa de Licitação nº 327/2024 / Contrato nº 187/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo da Rua Coberta.

VALOR: R\$ 7.930,00

VIGÊNCIA: 30/06/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 097/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
134	Maria Eduarda Sad Bortolini	18/05/2000

PROFESSOR ED. INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
88	Roseli Schuster de Miranda	21/11/1967

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 14 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 12FO/Contrato nº. 188/24
Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6269 de
26 de abril de 2024

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM/CNPJ 12.508.657/0001-43

OBJETO: INFÂNCIA EMPREENDEDORA

VALOR: R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 7/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6.043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6.043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção do Sistema Legislativo Informatizado
Ficha 19 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00

Art.º 2º - Como recursos a abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz as seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0101.1002.0000 – Construção do Centro Administrativo
Ficha 34 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGHERI

CM de Marau-RS, em 13 de maio de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU

Ver. Vilmo Perin Zanchin
Primeiro Secretário

João Vagner da Rosa Daré
Presidente

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao_documento/222160B1 utilizando a chave '222160B1'.



DIÁRIO OFICIAL

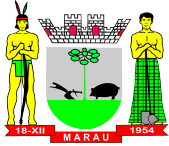
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1587

Página 6 de 6





CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/222160B1>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação 
Protocolo -		
Documento 000007 / 2024	Processo -	222160B1



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: VILMO PERIN ZANCHIN
CPF: 588***.***97
Assinado em: 13/05/2024 11:00:10
Local: IP: 190.15.59.9



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 13/05/2024 11:00:40
Local: IP: 190.15.59.9

Hash do documento (SHA-256): a28003060dac081a33127171da9b35c780c2636feb87640514f4f7130005ea2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.